

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - CATALÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº: 65/2024 - CBM/10º BBM-CATALÃO-14178

Protocolo nº 2024040718.

Dispensa nº 846/2024.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Aquisição de pneus para a viatura AT-28, placa QKG-8881do 10º BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1567/2024 – L.C, datado em 31 de outubro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais)**, com a pessoa jurídica **SOLTEC TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.032.207/0001-13**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 31 de outubro de 2024.

WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 04/11/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 66899413 e o código CRC 1FF0EB15.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202400011007432



SEI 66899413